

RESOLUÇÃO N° 09/2018
(Publicada no Diário Oficial de 10/04/2018)

Revoga a Resolução nº 39/2006 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060015854,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 39, de 24 de novembro de 2006, que habilitou a REIZIGER PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.483.165/0001-12 e IE nº 073.782.368NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, por se encontrar o CNPJ da empresa baixado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), desde 26.10.2016, confirmando assim que a unidade fabril não fora reativada.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de abril de 2018.

118^a Reunião Ordinária do Probahia

JAQUES WAGNER
Presidente